



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 009/2019 – CAMPUS VIDEIRA
Monitoria para a disciplina de Física – Ensino Médio Integrado

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria de Física**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria de Física – 1º Ano	1	Média anual anterior igual ou superior a 8,0 na disciplina de Física	Vespertino	20 a 22/03/2019
Monitoria de Física – 2º Ano	1	Média anual anterior igual ou superior a 8,0 na disciplina de Física	Vespertino	20 a 22/03/2019

2. Apresentação do Curso

A monitoria de Física tem por objetivo, o atendimento extraclasse aos alunos que tenham algum tipo de dificuldade relacionada ao conteúdo da ementa apresentado durante o ano letivo. Além disso, para o aluno monitor há também um ganho, pois este terá que aprender ainda mais para poder ajudar os colegas.

Esta atividade de monitoria aumentará a interação entre colegas de classe, monitores e professores orientadores, diminuindo deste modo as dificuldades com os assuntos relacionados à Física e conseqüentemente, o número de reprovações na disciplina.

3. Do Curso

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas semanais e será ofertada conforme o quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria – Física 1º Ano	Quartas-feiras - 13:15h às 15:15h	Sala a definir
Monitoria – Física 2º Ano	Quartas-feiras - 13:15h às 15:15h	Sala a definir

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o ano letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **27 de Março de 2019**, com previsão de término no

mês de **Dezembro de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e vagas

4.1 O curso visa atender os alunos dos primeiros e segundos anos dos três Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

4.2.1 Estar cursando no mínimo o 2º ano do Ensino Médio Integrado;

4.2.2 Ter média anual em Física igual ou superior a 8,0 no ano anterior em que estava matriculado no IFC *Campus* Videira.

4.3 A monitoria atenderá alunos do Ensino Médio Integrado regularmente matriculados.

4.4 Os candidatos devem estar cursando no mínimo o 2º ano para a monitoria do 1º ano e estar cursando o 3º ano para a monitoria do 2º ano.

4.5 Ter média no mínimo igual ou superior a 8,0 (oito) no ano anterior à série que está cursando;

4.6 Serão ofertadas 2 (duas) vagas:

1 vaga para a monitoria do 1º ano;

1 vaga para a monitoria do 2º ano.

5. Das Inscrições

5.1. Período de Inscrições: **de 20 a 22/03/2019**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus* Videira das 08h às 19h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I);

c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar do ano anterior, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos e comprovante de matrícula.

6. Da Seleção

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Física;

6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;

6.3 O resultado final será divulgado no dia **26/03/2019** até às 18h no site do no IFC



Campus Videira.

7. Das Avaliações e da Certificação

7.1. O monitor terá que preencher ficha semanal de atividades e relatório final;

7.2. Ao final da monitoria, o monitor receberá um certificado de Atividade de Monitoria, emitido pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

8. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20 a 22/03/2019
2	Seleção	25/03/2019
3	Divulgação do resultado da seleção	26/03/2019
4	Início das Aulas	27/03/2019
5	Fim previsto do curso	Dezembro/2019

9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.

9.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 19 de Março de 2019.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 145/2018 DOU de 23/04/2018



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):
